



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00536/2013

18/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 1801/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora **CINTIA MARIA LEITE NAHRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 2, matrícula nº RN 354, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, com os proventos calculados na forma prevista no § 3º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 e no art. 1º da lei 10.887/2004, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, conforme o art. 67 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Vantagem Pecuniária Individual - VPI, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 10.698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE